

TERMO DE REFERÊNCIA

PARTICIPAÇÃO DE 02 VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PREFEITOS E VEREADORES, NOS DIAS 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2025, REALIZADO PELO INSTITUTO NACIONAL TIRADENTES.

1 – INTRODUÇÃO

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objeto a participação de 02 Vereadores da Câmara Municipal de Camanducaia, no Seminário Brasileiro de Prefeitos e Vereadores, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, realizado pelo Instituto Nacional Tiradentes.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO DA SITUAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

As inscrições para os 02 Vereadores da Câmara Municipal de Camanducaia, no Seminário Brasileiro de Prefeitos e Vereadores, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, realizado pelo Instituto Nacional Tiradentes, conforme materiais publicitários em anexo.

Este evento de relevância nacional reunirá autoridades, especialistas e líderes políticos de diversas regiões do Brasil para discutir os desafios e as oportunidades de gestão pública no país.

O Seminário contará com palestras e painéis sobre temas estratégicos para o desenvolvimento das cidades e para o fortalecimento da política local..

3 – DO OBJETO.

Participação de 02 Vereadores da Câmara Municipal de Camanducaia, no Seminário Brasileiro de Prefeitos e Vereadores, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, realizado pelo Instituto Nacional Tiradentes.



4 – ESPECIFICAÇÕES / QUANTIDADES.

Item	Descrição do serviço	Participantes	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Inscrições participação Seminários Brasileiro de Prefeitos e Vereadores	02	695,00	R\$ 1.390,00
			TOTAL GERAL	R\$ 1.390,00

TOTAL GERAL DA DESPESA – R\$ 1.390,00(Hum mil, trezentos e noventa reais)

4.1 – DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL/DA ATUAÇÃO DA CONTRATADA NO MERCADO.

O Instituto Nacional Tiradentes é uma empresa om vasta experiência na organização de eventos voltados ao Poder Público.

5 –DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

O Valor total da prestação de serviços é de R\$ 1.390,00 (Hum mil, trezentos e noventa reais).

A despesa correrá por conta da dotação:

Ficha 009 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

6 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Contratação direta será realizada por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com a nova Lei dez Licitações nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III.

7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O fornecedor apresentará o comprovante das inscrições e pagamento, conforme e-mail emitido pela própria empresa.

Camanducaia , em 30 de janeiro de 2025.

Marcio Antônio de Carvalho
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Camanducaia

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

OBJETO:

Contratação de 02 inscrições para os Vereadores da Câmara Municipal de Camanducaia, no Seminário Brasileiro de Prefeitos e Vereadores, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, realizado pelo Instituto Nacional Tiradentes

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.390,00 (Hum mil, trezentos e noventa reais)

PROTOCOLO DE AUTUAÇÃO:

Comissão de Contratação/Agente de Contratação: Marcio Antônio de Carvalho.

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, do Instituto Nacional Tiradentes Ltda, inscrito no CNPJ nº 54.805.154/0001-80, pelo valor unitário de R\$ 695,00 (Seiscentos e noventa e cinco reais) . O Processo nº 004/2025, Inexigibilidade nº 001/2025, estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração.

Camanducaia-MG, em 31 de janeiro de 2025.

EDIVALDO BATISTA MARQUES
Presidente

